

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME EDITAL 23/2025 CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA RESIDÊNCIA MÉDICA 2º CHAMADA

O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA e a Comissão de Residência Médica da Unifacisa - COREME/UNIFACISA, conforme dispõe a Lei nº 6.932/81, a Lei nº 12.514/2011 e as Resoluções complementares, CNRM N.º 02/2011, CNRM nº 03/2011, os PARECERES SISCNRM nº 264/2018, SISCNRM nº 265/2018, SISCNRM nº 266/2018, SISCNRM nº 266/2018, SISCNRM nº 267/2018, SISCNRM nº 80/2019, os Atos autorizativos da 10º Sessão Ordinária da CNRM, 10/2018 (publicada em 01 de novembro de 2018) e a Portaria CESED 17/2014, convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica:

NOME	ESPECIALIDADE
THALINY BATISTA SARMENTO DE OLIVEIRA	CLÍNICA MÉDICA
SILANA RAQUEL ALMEIDA BORGES	CLÍNICA MÉDICA
MARIALICE PINTO VIANA CORREIA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
KARYLLORRANNE WYSLLEN SOUZA AVELINO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula no período de 04 e 05 de fevereiro de 2025, nos horários das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica, no campus da UNIFACISA, situado na Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, 2º andar, apresentando obrigatoriamente, os documentos originais e as cópias legíveis relacionados a seguir:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante de prestação de serviço às forças armadas ou certificado de reservista (para os candidatos do gênero masculino ou amparados pela legislação);
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Tipo Sanguíneo;
- Cartão de Vacinação (atualizado);
- 01 Foto 3x4
- CRM/PB ou Declaração Oficial CRM/PB;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão expedidos por escola médica do Brasil;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba CRM/PB;
- Dados da conta bancária Itaú;
- Procurações lavradas em cartório ou procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, no caso de impedimento do candidato.

1.1 Caso o candidato(a) seja convocado(a) por um Programa de Residência Médica (PRM) e esteja matriculado(a) em outro Programa, deverá solicitar o cancelamento da matrícula, antes de efetuar a matrícula no Programa no qual foi aprovado, sob pena de perder o direito à ambas as vagas.





- **1.2** Em caso de desistência, serão divulgadas listas de convocação para as vagas remanescentes, via internet, no endereço eletrônico: www.unifacisa.edu.br, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa.
- **1.3** Caso haja desistência de algum candidato, após o início dos Programas, poderá ser realizada nova convocação com presença obrigatória do(s) interessado(s) em datas a serem divulgadas através do endereço eletrônico: www.unifacisa.edu.br.
- **1.4** Excepcionalmente, os matriculados terão o prazo até 08/03/2024, para apresentarem à Comissão de Residência Médica Unifacisa COREME/UNIFACISA, o Registro Profissional expedido pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba CRM/PB. Caso não o faça, a matrícula será cancelada e o candidato subsequente, convocado para a vaga, respeitandose a ordem de classificação do processo seletivo.
- **1.5** Não há vínculo empregatício entre o Centro Universitário Facisa UNIFACISA e o Médico Residente que assinará o contrato como bolsista e filiar-se-á ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS, na qualidade de autônomo, conforme previsto na Lei nº 6932, de 07 de julho de 1981.
- **1.6** Os direitos e deveres do Médico Residente constam no Regimento Interno da Residência Médica Unifacisa COREME/UNIFACISA, entregue no ato da matrícula e/ou disponível na íntegra na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica Unifacisa COREME/UNIFACISA.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA

Os Programas de Residência Médica terão início no dia 01 de março de 2025, com recepção aos novos residentes, às 09h00, com presença obrigatória, no Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa (HELP), Rua Heronides da Costa Cirne, 250 - Serrotão, Campina Grande - PB, Cep: 58434-505, Telefone: (83) 3063-9950, endereço eletrônico: https://hospitalhelp.com.br.

Caso haja alteração nas datas, horários e/ou locais, os aprovados serão informados por telefone e e-mail.

3. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Comissão de Residência Médica da Unifacisa - COREME/UNIFACISA, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2024 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME/UNIFACISA.

Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2025.

Gisele Bianca Nery Gadelha Reitora da UNIFACISA Carlos Teixeira Brandt
Coordenador da COREME/UNIFACISA

